



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

7537

Presidente da Mesa Diretora: Sebastião Ildeu Maia

Espécie: Projeto de Resolução

Categoria: Não votados, não tramitados

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 22/08/2006

Descrição Sumária: PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº/2006. (NÃO VOTADO). Concede a "Placa de Prata Alferes José Lopes da Carvalho" à empresa Reflormalje – Reflorestamento e Agropecuária Ltda.

Controle Interno – Caixa: 14

Posição: 68

Número de folhas: 03

Espécie: PR
Categoria: não votado
CV: 14
Anoam: 68
Nº fls: 01



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ /2006

AUTOR:

Vereador. Ademar de Barros Bicalho

ASSUNTO:

~~Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho a Refloralje
Reflorestamento e Agropecuária Ltda.~~

MOVIMENTO

- 1 - _____
- 2 - Entrada em – 22/08/2006
Comissão Especial
- 3 - _____
- 4 - _____
- 5 - _____
- 6 - _____
- 7 - _____
- 8 - _____
- 9 - _____
- 10 - _____

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS (MG)

Gabinete do Vereador Ademar Bicalho

E-MAIL- ademarbicalho@yahoo.com.br

J.v. Dr. João Luiz de Almeida, 40 – Gab. 04 – Centro / Telefax 38 3690 5404

AS Outubro
17/08/06


Projeto de Resolução N. ____/06.

Concede Placa de Prata Alferes José Lopes de Carvalho

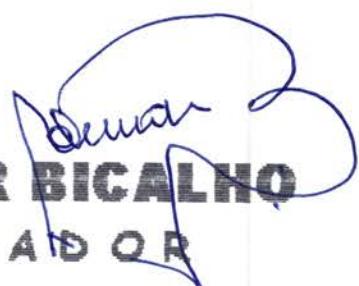
A Câmara Municipal de Montes Claros/MG, aprova e eu sanciono a seguinte resolução:

**Art. 1º - Fica outorgada à REFLORALJE
REFLORESTAMENTO E AGROPECUÁRIA LTDA a Placa de
Prata Alferes José Lopes de Carvalho, pelos seus relevantes serviços
prestados à nossa cidade e região, contribuindo sobremaneira para o seu
desenvolvimento.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 17 de agosto de 2006.


ADEMAR BICALHO
VEREADOR

